



1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912386957, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
CNPJ/MF: 76.416.932/0001-81	Inscrição Estadual: * * * * *	
Nome Fantasia: PR SSP GABINETE DO SECRETARIO		
Endereço: R DEPUTADO MARIO DE BARROS, 1290 - ED CAETANO M DA ROCHA - CENTRO CÍVICO		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80530-280
Endereço Eletrônico: cel.marinho@sesp.pr.gov.br	Telefone: (41) 3294.2950	
Representante Legal I: ROMULO MARINHO SOARES		
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	RG: 9.770.164-4 - SESP/PR	CPF: 769.505.907-25
Representante Legal II: * * * * *		
Cargo/Função: * * * * *	RG: * * * * *	CPF: * * * * *

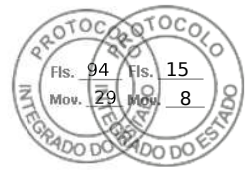
CONTRATADA:

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL PR	CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76	
Endereço: RUA JOÃO NEGRÃO, 1251 - BLOCO I - 4º ANDAR - REBOUÇAS		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80002-900
Endereço Eletrônico: contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: 3003.0100	
Representante Legal I: EDUARDO ALVES CORREA - GERENTE DE SUPORTE A VENDAS/SE-SPI		
RG: 22.832.377-0 SSP/SP	CPF: 191.513.088-35	
Representante Legal II: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS/SE-SPI		
RG: 27.631.325-2 SSP/SP	CPF: 214.966.128-41	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (Doze) meses, de **30/10/2021** até **30/10/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **30/10/2021**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fonte 100, 101, 113, 147, 148, e/ou 164.

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G2**, em 18/10/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente - G2**, em 18/10/2021, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO MARINHO SOARES, Usuário Externo**, em 26/10/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26514587** e o código CRC **2E56A5A8**.

Inserido ao protocolo **18.165.391-4** por: **Lucas Saiki Toyoshima** em: 26/10/2021 10:46.

Inserido ao protocolo **19.376.600-5** por: **Alexandre de Medeiros** em: 19/08/2022 11:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2f48fd3879bce6772dc37d228b92188d**.